



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Administração  
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409  
(65) 3616-4101

OFÍCIO Nº 123/2019 - RTR-PROAD/RTR/IFMT

Cuiabá, 14 de agosto de 2019.

Aos Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos, Diretores Gerais do IFMT e demais interessados.

**Assunto: Solicitações de deslocamentos para o exterior.**

Senhor(a),

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para reiterar as disposições legais acerca da solicitação de autorização de despesas e outros procedimentos relacionados à concessão de diárias e/ou passagens a servidores em deslocamentos ao exterior.

Considerando as normas vigentes e, em especial, a Portaria IFMT nº 1.013/ 2014, solicita-se o encaminhamento do processo eletrônico à PROAD com a Proposta de Concessão de Diárias e/ou Passagens Internacionais (PCDP), sem o registro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no prazo de 35 (trinta e cinco), dias para:

1. Análise e parecer do “Consultor de Viagem Internacional”;
2. Registro da solicitação de autorização ministerial quanto ao gasto com diárias e/ou passagens internacionais no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), módulo “Rede Federal”;
3. Emissão de portaria autorizativa para afastamento do país, a ser emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União;

Vencidas essas etapas, a PCDP, com a devida juntada dos documentos no processo eletrônico, retornará a “Unidade Solicitante” para registro no SCDP e demais trâmites.

Em breve, o fluxo do processo eletrônico para o concessão de diárias e/ou passagens internacionais constará na página da PROAD “Diárias e Passagens”, link: [http://proad.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/diarias-e-passagens\\_2/](http://proad.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/diarias-e-passagens_2/).

Atenciosamente,

TÚLIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO

Pró-Reitor de Administração

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RTR-PROAD**, em 14/08/2019 16:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 8574

**Código de Autenticação:** d45bd10d52

